



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI

3966

DE 30 DE MARÇO DE 2012

Da denominação a ARTÉRIA PÚBLICA e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ NICOLAU DOS SANTOS, a que começa na Rua Francisco Martins de Souza, no ponto P-1, com coordenadas E= 464.672,21, N= 9.200.399,57; deste segue com azimute de 81°05’22”, por uma distância de 268,00m, até a Rua Moacir Gondim Lóssio, P-2, coordenadas E= 464.932,26, N= 9.200.440,03, deste segue com os azimutes e distâncias: 169°59’23” e 10,00m, até o ponto P-3, coordenadas E= 464.934,00 N= 9.200.430,18; 261°05’22” e 268,00m, até o ponto P-4, coordenadas E= 464.675,86, N=9.200.389,70, deste, segue com azimute e distância: 350°33’33” e 10,00m até P-1, onde teve início essa descrição, no Bairro Jardim Gonzaga, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.


José de Amélia Junior
Presidente